



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 719/2022

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA INCUBADORA SOCIAL PARA ONGS, ENTIDADES E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

DIOGO KRIGUER - PSDB, DAMIANI - PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS, RODRIGO MACHADO – PSDB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de uma incubadora social para ONGs, Entidades e Projetos Sociais do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

A incubadora social tem o objetivo de oferecer, por um tempo limitado, estrutura física, suporte e consultoria para o desenvolvimento das atividades realizadas por estas organizações sociais as quais ainda não possuem estrutura para seus trabalhos;

Considerando que, uma incubadora Social é um espaço comum que abriga, protege e qualifica projetos/empreendimentos sociais nascentes ou estabelecidos. As incubadoras servem para estimular a capacidade empreendedora e contribuem para o desenvolvimento sustentável da região onde estão inseridas;

Considerando que, a incubadora social visa impulsionar nos grupos incubados um processo gradativo de transformações políticas, econômicas e sociais, baseado no desenvolvimento da autoestima, emancipação, capacidade de comunicação, confiança em seus saberes e em sua capacidade de aprender;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2022.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

DAMIANI
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

ZE DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos